

Data: 14/02/2023

Edição: 030.23

Referente: Resolução Normativa nº 563/22 - faixas etárias.

Informamos que no dia 30 de dezembro de 2022 foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) a Resolução Normativa nº 563, de 15 de dezembro de 2022, que dispõe sobre os limites a serem observados para adoção de variação de preço por faixa etária nos planos de saúde contratados a partir de 1º de janeiro de 2004.

A Resolução Normativa nº 563/22, que entrou em vigor no dia 1º de fevereiro de 2023, revogou:

- A Resolução Normativa nº 63, de 22 de dezembro de 2003; e
- O artigo 28, da Resolução Normativa nº 254, de 5 de maio de 2011.

A Resolução Normativa nº 563/22 não trouxe novas obrigações ou alterações relevantes.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br

Dr. Walfrido Jackson Oberg

Diretor Financeiro

Dr. Nilton Carlos Busch

Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*

Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido

pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista

(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br

